

**LEI Nº 18.933/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e na conformidade do que dispõe o parágrafo único do artigo 33, da Lei Orgânica do Recife, PROMULGA o Projeto de Lei nº 414/2021:

Denomina “Avenida Arlindo dos 8 (oito) Baixos” a Avenida paralela à Avenida Hildebrando de Vasconcelos, próxima ao Rio Beberibe, Bairro Dois Unidos, no município do Recife.

**Art. 1º** Fica denominada “Avenida Arlindo dos 8 (Oito) Baixos” a avenida paralela à Avenida Hildebrando de Vasconcelos, próxima ao Rio Beberibe, Bairro Dois Unidos, no município do Recife.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 07 de junho de 2022.

**ROMERINHO JATOBÁ**

Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 414/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR.**